

CURRÍCULO

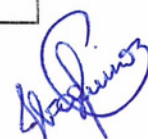
| | | | |
|----------|-----------|---|--|
| FOTO 3x4 | Nome: | HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ | |
| | Telefone: | | |
| | E-mail: | | |

| | |
|------------------------------------|--|
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> Graduação () Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado |
| Curso: DIREITO | |
| Instituição: UNIVERSIDADE SALVADOR | |
| Ano de conclusão: 2006 | |

| | |
|---|---|
| 2 | <input type="checkbox"/> Graduação (<input checked="" type="checkbox"/>) Especialização () MBA () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado |
| Curso: DIREITO <i>LATO SENSU</i> | |
| Instituição: ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA | |
| Ano de conclusão: 2008 | |

| | |
|--|---|
| 3 | <input type="checkbox"/> Graduação () Especialização () MBA (<input checked="" type="checkbox"/>) Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado |
| Curso: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | |
| Instituição: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL E UFRJ | |
| Ano de conclusão: 2014 | |

| |
|--|
| Outros cursos/capacitações |
| <p>- IV CICLO DE REUNIÕES TÉCNICAS DA AGU- CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. 27 DE ABRIL DE 2016. SALVADOR, BAHIA.</p> <p>- IV CICLO DE REUNIÕES TÉCNICAS DA AGU- PROCESSO ADMINISTRATIVO E EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA- 20 DE ABRIL DE 2016- SALVADOR, BAHIA.</p> <p>- II FÓRUM DE LEGISLADORES CULTURAIS DA BAHIA- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA- 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2014.</p> <p>- SEMINÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA- AGOSTO DE 2014</p> <p>- CURSO SOBRE VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS. 2012. (Outra).</p> <p>- CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA. 2011. (Congresso).</p> <p>- X CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE. 2010. (Congresso).</p> <p>- II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL. 2010. (Congresso).</p> <p>- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES: INOVAÇÕES DA LC Nº 123. 2010. (Simpósio).</p> <p>- ASPECTOS PONTUAIS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÓTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS. 2010. (Simpósio).</p> <p>- CURSO SOBRE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR. 2010. (Oficina).</p> |



- I FÓRUM NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL. 2009. (Congresso).
- Curso de Conciliador promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. 2006. (Encontro).
- Curso de Redação Oficial pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. 2001. (Oficina).
- Curso de Turismo. 1998. (Seminário).

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

| | | |
|----------|---|------------------------------|
| 1 | Órgão/Empresa: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, IPHAN, Brasil. | |
| | Cargo: DIRETOR NACIONAL | Período (mês/ano):2016/2020 |
| | Principais atividades: formular, com as Superintendências nos Estados, a Política Setorial de Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial (PCI); planejar, acompanhar e avaliar a execução da política; emitir, no âmbito federal, parecer nos processos de registro de bens culturais imateriais; propor as diretrizes, os critérios, normas legais e os procedimentos a serem executados em âmbito nacional, para: a revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil de Bens Registrados; a identificação de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético e garantir a sua execução em âmbito nacional; a identificação da diversidade linguística brasileira e a inclusão de línguas no Inventário Nacional da Diversidade Linguística; a elaboração e a execução de planos de salvaguarda e de monitoramento de bens registrados; a elaboração e a execução de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural de natureza imaterial; e a identificação e o reconhecimento do PCI; promover e articular, junto a instituições governamentais e não governamentais, a promoção da salvaguarda do PCI; formular, gerenciar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações para salvaguarda do PCI de forma articulada com os Departamentos e as Superintendências; desenvolver, fomentar e promover, ações que ampliem o uso, a fruição, a participação e a apropriação social do patrimônio cultural de natureza imaterial; apoiar, prestar assistência técnica, orientar, acompanhar e supervisionar as Superintendências na execução das suas atribuições; e apoiar, prestar assistência técnica e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular; propor as diretrizes, normas, os critérios e procedimentos a serem executados em âmbito nacional, com relação ao Licenciamento Ambiental no IPHAN, elaborando pareceres e notas técnicas em processos de licenciamento relacionados aos aspectos do patrimônio imaterial acatelado; atuar em grau de revisão às decisões das Superintendências; coordenar ações de capacitação relacionadas à área; participa ativamente das discussões e da criação dos sistemas de avaliação de impacto aos bens registrados como patrimônio imaterial do Brasil; gerir convênios, termos de colaboração e contratos administrativos, bem como exercer a sua fiscalização. | |
| 2 | Órgão/Empresa: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA, IPAC, Brasil. | |
| | Cargo: Diretor de Projetos, Obras e Restauro do IPAC- Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural do IPAC | Período (mês/ano): 2015/2016 |
| | Principais atividades: planejar, coordenar, promover, supervisionar, controlar e avaliar as atividades pertinentes a projetos, obras, conservação, restauração, pesquisa, documentação e legislação | |

patrimonial do patrimônio artístico e cultural da Bahia; pesquisar, documentar, restaurar e promover a produção técnica e científica necessária à preservação dos bens de cultura; realizar pesquisas, estudos, programas para a preservação dos bens imóveis, conservação, restauração e valorização dos bens culturais móveis do Estado e /ou de instituições particulares, tombados; desempenhar as atividades de coordenação e execução de pesquisas, visando a valorização da memória cultural baiana em todas as suas manifestações; elaborar estudos e pesquisas, visando à preservação de bens culturais tangíveis e intangíveis e áreas de interesse cultural existentes no Estado da Bahia; realizar inventários sistemáticos dos bens mencionados no item anterior, utilizando as formas mais eficazes para o seu registro; produzir os estudos necessários à instrução dos processos de proteção legal, de acordo com as legislações federal e estadual aplicáveis, para os bens patrimoniais e áreas de interesse cultural; promover a indicação dos bens patrimoniais tangíveis e intangíveis, para fins de proteção legal, bem como a fixação de diretrizes de preservação, revitalização, recuperação e valorização do patrimônio; exercer a fiscalização e controle das intervenções nos bens culturais ou áreas sob proteção das Leis de Preservação do Patrimônio Cultural da Bahia; analisar e emitir parecer técnico e/ou sugerir os meios necessários de avaliação para as intervenções físicas propostas para bens culturais tangíveis e intangíveis e áreas protegidas por lei; manter intercâmbio com outros organismos responsáveis pelo planejamento e pesquisa, em nível regional, nacional ou internacional, dentro do seu campo de atuação; programar e desenvolver, em articulação com outras unidades da Autarquia ou outros órgãos afins, projetos de educação patrimonial adequados à realidade sociocultural específica das comunidades, visando orientá-las quanto à importância da conservação do patrimônio cultural, de acordo com a legislação vigente; promover atividades e realizar estudos, com a participação da comunidade, visando o intercâmbio de experiências comunitárias e institucionais, voltadas para a defesa e salvaguarda dos bens patrimoniais; identificar as entidades e organizações comunitárias atuantes nas áreas de intervenção do IPAC, a fim de prestar orientação sobre os benefícios da legislação de incentivos fiscais na área de defesa e preservação do patrimônio cultural; planejar e executar projetos visando à documentação dos bens culturais intangíveis, tais como crenças, mitos, lendas, tradições, músicas, danças, rituais e outros de reconhecido significado cultural para determinados grupos sociais; produzir estudos necessários à instrução dos processos de proteção legal, de acordo com a legislação municipal, estadual, federal e internacional aplicável àqueles bens tangíveis e intangíveis considerados de maior relevância; manter intercâmbio com organismos ligados à pesquisa e planejamento, em nível regional, nacional ou internacional, dentro do seu campo de atuação.

| | |
|--|---|
| 3 | Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. |
| Cargo: ADVOGADO E CONSULTOR JURÍDICO | Período (mês/ano): 2009/2014 |
| <p>Principais atividades: Consultoria, assessoria jurídica e representação judicial e extrajudicial da Autarquia, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado da Bahia; emitir parecer sobre questões jurídicas que lhes sejam submetidas pelo dirigente da Entidade; sugerir ao dirigente do IPAC, providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público, ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes; representar o Dirigente Máximo nas causas em que esta figurar como autora, ré, assistente ou interveniente, podendo, quando autorizada pelo Conselho de Administração, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; promover a expropriação judicial ou amigável, quando lhe for expressamente cometida, de bens declarados de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social; coligir elementos de fato e de direito e elaborar, em regime de urgência, as informações que devem ser prestadas em mandados de segurança, pelo dirigente ou outro agente público da Entidade, que figure como autoridade coatora; postular a suspensão da eficácia de decisão liminar proferida em mandados de segurança e em medidas cautelares, bem como a de sentença proferida nos feitos dessa natureza; interpor e contra-arrazoar recursos nos processos de interesse da Entidade, acompanhando-os na instância superior; sugerir à PGE, conforme o caso, o ajuizamento de ação direta ou a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal; propor ao Dirigente Máximo que declare a nulidade</p> | |

de atos administrativos internos; promover ação civil pública, na forma e para os fins previstos em lei; oficiar em todos os processos de alienação, cessão, concessão, permissão ou autorização de uso de bens móveis e imóveis da autarquia; solicitar a qualquer órgão ou entidade dos Poderes do Estado documentos, certidões, diligências e esclarecimentos necessários ao exercício de suas funções.

- Revisão dos instrumentos legais existentes e elaboração de novos, referentes a processos de salvaguarda do patrimônio cultural de natureza material e imaterial, com ênfase na pesquisa e estudo da legislação do direito comparado; elaboração de rotinas ou roteiros para formalização de processos de salvaguarda de bens materiais e imateriais; assessoramento aos departamentos de patrimônio material e imaterial, Diretoria-Geral e Procuradoria Jurídica na análise de procedimentos de proteção ao patrimônio, no âmbito judicial e extrajudicial; orientação no julgamento de eventuais recursos/impugnações administrativos interpostos por administrados; esclarecimento de dúvidas de qualquer setor do IPAC pertinente à matéria objeto da consultoria; elaboração de pareceres sobre consultas formuladas pelo IPAC, envolvendo a tutela de bens materiais e imateriais no Estado da Bahia; acompanhamento de processos judiciais no âmbito do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; proferir palestras sobre Direito e Preservação do Patrimônio Cultural, representando a Autarquia; participar de audiências públicas e judiciais; elaboração de estudo sobre aplicação e exequibilidade de sanções administrativas em caso de descumprimento da legislação de proteção ao patrimônio cultural; participação em congressos, simpósios, cursos de aperfeiçoamento, seminários, entre outros eventos de semelhante natureza, representando o IPAC; outros serviços correlatos.

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.

